



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### REQUERIMENTO N<sup>º</sup> , DE 2016

(Da Sr. Júlio Lopes)

Requer que a Comissão de Desenvolvimento Urbano, ouvida a Mesa, encaminhe solicitação de informações ao Tribunal de Contas da União (TCU) e ao Ministério das Cidades acerca do cumprimento das especificações mínimas das unidades habitacionais entregues no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), conforme as Portarias do Ministério das Cidades que regulamentam o Programa.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 71, VII da Constituição Federal c/c inciso V do art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão encaminhe, depois de ouvida a Mesa, Solicitação de Informações ao Tribunal de Contas da União e da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades acerca de irregularidades detectadas pelo TCU no PMCMV (Tomadas de Contas nºs 024.796/2014-0 e 033.568/2012-0), com destaque para o não cumprimento das especificações técnicas mínimas nos empreendimentos.

Mais especificamente, requeiro que sejam solicitadas ao TCU as seguintes informações:

- a) Quais auditorias o Tribunal de Contas da União já realizou no Programa Minha Casa Minha Vida que abordem o cumprimento das especificações técnicas mínimas nos empreendimentos que constam das



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Portarias do Ministério da Cidade que regulamentam o Programa?

- b) Quais foram as principais constatações dessas auditorias sobre o atendimento à exigência de medição individualizada de água nas casas, em particular?
- c) Quais foram os outros achados relevantes sobre o atendimento das especificações técnicas mínimas das unidades habitacionais, de uma maneira geral?
- d) Foi acordada a regularização de eventuais inconformidades?
- e) Existe a previsão de acompanhamento e avaliação dessa regularização?

À Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, especificamente, requeiro que sejam solicitadas as seguintes informações:

- a) A Secretaria teve ciência dos resultados das auditorias já realizadas pelo Tribunal de Contas da União?
- b) Quais foram as medidas adotadas pela Secretaria em resposta a esses achados?

## JUSTIFICAÇÃO

Tem-se noticiado a existência de problemas em diversos condomínios executados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, a exemplo do Conjunto Habitacional em Paciência, na Zona oeste do Rio de Janeiro<sup>1</sup>, o qual enfrenta problemas com fornecimento de água em razão da inexistência de medidores individualizados. Essa carência impõe a divisão da conta total entre todos os moradores, sujeitando alguns ao pagamento de valores vultosos, em virtude de inadimplência por parte de alguns moradores.

<sup>1</sup> <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/03/predio-do-minha-casa-minha-vida-no-rio-e-alvo-de-critica-de-moradores.html>

Os custos adicionais de contas elevadas e eventual corte de água são alguns dos problemas enfrentados por esses condomínios.

A instalação de medição individualizada do consumo de água compõe as especificações técnicas mínimas a serem cumpridas pelos empreendimentos executados no âmbito do PMCMV, segundo aos normativos aplicáveis ao Programa. As especificações ora vigentes constam da Portaria do Ministério das Cidades nº 146/2016<sup>2</sup>.

Não obstante a aparente novidade da obrigação, tem-se que a imposição de instalação de medição individualizada de água vige desde 2011, conforme noticiado no Portal de notícias do Ministério do Planejamento<sup>3</sup>. Ali, foi registrado, em junho de 2012, que:

*A Portaria 465/11 estabeleceu os aspectos econômicos, sociais e ambientais a serem seguidos no MCMV.*

(...).

*As casas devem ter aquecedor solar, medição individualizada de água e gás, e introdução de redutor de consumo de água.  
(Grifos acrescidos)*

Dessa forma, se empreendimentos do PMCMV continuam a ser entregues sem o cumprimento das especificações técnicas mínimas, dentre as quais a medição individualizada de água, tem-se a configuração de irregularidade.

No mesmo sentido, vale registrar que a entrega de unidades habitacionais no âmbito do PMCMV sem os mínimos requisitos técnicos de salubridade aos moradores tem sido registrada em auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Conforme noticiado no portal eletrônico do órgão<sup>4</sup>, auditoria<sup>5</sup> realizada no segmento do PMCMV voltado aos municípios

<sup>2</sup> <http://www.cidades.gov.br/habitacao-cidades/programa-minha-casa-minha-vida-pmcmv/especificacoes-tecnicas>

<sup>3</sup> <http://www.pac.gov.br/noticia/a6254990>

<sup>4</sup> <http://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/programa-minha-casa-minha-vida-e-avaliado-pelo-tcu-1.htm>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

com população de até cinquenta mil habitantes identificou diversas irregularidades e encontrou evidências de que o programa não está alcançando a sua finalidade. Foi registrado que “Algumas casas apresentam falta de revestimento, esquadrias, instalações elétricas. Também foram encontradas moradias sem ligações com rede de água potável.”

Observa-se, portanto, que o não cumprimento de requisitos técnicos mínimos é realidade em diversos empreendimentos do PMCMV, realidade essa que precisa ser combatida e erradicada, para que o programa alcance a sua finalidade.

Essas informações certamente contribuirão para o adequado avanço dos trabalhos desta Comissão.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Deputado JULIO LOPES  
(PP/RJ)

2016-7086.docx

---

<sup>5</sup> Tomada de Contas nº 024.796/2014-0

## **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CDU)**

### **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU N° , DE 2016**

**(Da Comissão de Desenvolvimento Urbano)**

Solicita informações ao Tribunal de Contas da União (TCU) e ao Ministério das Cidades acerca do cumprimento das especificações mínimas das unidades habitacionais entregues no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), conforme as Portarias do Ministério das Cidades que regulamentam o Programa..

Requeiro, com fundamento no art. 71, VII da Constituição Federal c/c inciso V do art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão encaminhe, depois de ouvida a Mesa, Solicitação de Informações ao Tribunal de Contas da União e da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades acerca de irregularidades detectadas pelo TCU no PMCMV (Tomadas de Contas nºs 024.796/2014-0 e 033.568/2012-0), com destaque para o não cumprimento das especificações técnicas mínimas nos empreendimentos.

Mais especificamente, requeiro que sejam solicitadas ao TCU as seguintes informações:

- a) Quais auditorias o Tribunal de Contas da União já realizou no Programa Minha Casa Minha Vida que abordem o cumprimento das especificações técnicas mínimas nos empreendimentos que constam das Portarias do Ministério da Cidade que regulamentam o Programa?



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- b) Quais foram as principais constatações dessas auditorias sobre o atendimento à exigência de medição individualizada de água nas casas, em particular?
- c) Quais foram os outros achados relevantes sobre o atendimento das especificações técnicas mínimas das unidades habitacionais, de uma maneira geral?
- d) Foi acordada a regularização de eventuais inconformidades?
- e) Existe a previsão de acompanhamento e avaliação dessa regularização?

À Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, especificamente, requeiro que sejam solicitadas as seguintes informações:

- c) A Secretaria teve ciência dos resultados das auditorias já realizadas pelo Tribunal de Contas da União?
- d) Quais foram as medidas adotadas pela Secretaria em resposta a esses achados?

## JUSTIFICAÇÃO

Tem-se noticiado sobre a existência de problemas em diversos condomínios executados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, a exemplo do Conjunto Habitacional em Paciência, na Zona oeste do Rio de Janeiro<sup>6</sup>, o qual enfrenta problemas com fornecimento de água em razão da inexistência de medidores individualizados. Essa carência impõe a divisão da conta total entre todos os moradores, sujeitando alguns ao pagamento de valores vultosos, em virtude de inadimplência por parte de alguns moradores. Os custos adicionais de contas elevadas e eventual corte de água são alguns dos problemas enfrentados por esses condomínios.

---

<sup>6</sup> <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/03/predio-do-minha-casa-minha-vida-no-rio-e-alvo-de-critica-de-moradores.html>

A instalação de medição individualizada do consumo de água compõe as especificações técnicas mínimas a serem cumpridas pelos empreendimentos executados no âmbito do PMCMV, segundo aos normativos aplicáveis ao Programa. As especificações ora vigentes constam da Portaria do Ministério das Cidades nº 146/2016<sup>7</sup>.

Não obstante a aparente novidade da obrigação, tem-se que a imposição de instalação de medição individualizada de água vige desde 2011, conforme noticiado no Portal de notícias do Ministério do Planejamento<sup>8</sup>. Ali, foi registrado, em junho de 2012, que:

*A Portaria 465/11 estabeleceu os aspectos econômicos, sociais e ambientais a serem seguidos no MCMV.*

(...).

*As casas devem ter aquecedor solar, medição individualizada de água e gás, e introdução de redutor de consumo de água.* (Grifos acrescidos)

Dessa forma, se empreendimentos do PMCMV continuam a ser entregues sem o cumprimento das especificações técnicas mínimas, dentre as quais a medição individualizada de água, tem-se a configuração de irregularidade.

No mesmo sentido, vale registrar que a entrega de unidades habitacionais no âmbito do PMCMV sem os mínimos requisitos técnicos de salubridade aos moradores tem sido registrada em auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Conforme noticiado no portal eletrônico do órgão<sup>9</sup>, auditoria<sup>10</sup> realizada no segmento do PMCMV voltado aos municípios com população de até cinquenta mil habitantes identificou diversas irregularidades e encontrou evidências de que o programa não está alcançando a sua finalidade. Foi registrado que “Algumas casas apresentam falta de revestimento, esquadrias, instalações elétricas. Também foram encontradas moradias sem ligações com rede de água potável.”

---

<sup>7</sup> <http://www.cidades.gov.br/habitacao-cidades/programa-minha-casa-minha-vida-pmcmv/especificacoes-tecnicas>

<sup>8</sup> <http://www.pac.gov.br/noticia/a6254990>

<sup>9</sup> <http://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/programa-minha-casa-minha-vida-e-avaliado-pelo-tcu-1.htm>

<sup>10</sup> Tomada de Contas nº 024.796/2014-0



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Observa-se, portanto, que o não cumprimento de requisitos técnicos mínimos é realidade em diversos empreendimentos do PMCMV, realidade essa que precisa ser combatida e erradicada, para que o programa alcance a sua finalidade.

Essas informações certamente contribuirão para o adequado avanço dos trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2016.

Deputado JAIME MARTINS  
Presidente